

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25/2020 7591973-1

Substituição de ART 7591902-2
Individual

1. Responsável Técnico

SUELLEN PATRICIA DOS SANTOS

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2516091362

Registro: 146829-6-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: DAXO EMPREENDIMENTOS RESID EPIC SPE LTD

Endereço: RUA FREDERICO HUBNER

Complemento:

Cidade: JOINVILLE

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: AMERICA

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 36.985.057/0001-34

Nº: 231

CEP: 89204-280

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: DAXO EMPREENDIMENTOS RESID EPIC SPE LTD

Endereço: RUA PERNAMBUCO

Complemento: RESIDENCIAL EPIC

Cidade: JOINVILLE

Data de Início: 18/11/2020

Data de Término: 18/11/2022

Finalidade:

Bairro: ANITA GARIBALDI

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 36.985.057/0001-34

Nº: 0

CEP: 89202-142

Código:

4. Atividade Técnica

Estudo de Viabilid. Téc.

Estudo

Laudo

Parecer

Utilização do Solo

Dimensão do Trabalho:

23.497,19

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Elaboração de estudo de impacto de vizinhança (EIV), atividade de coordenação e elaboração.

6. Declarações

A acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 18/11/2020: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 30/11/2020 | Registrada em: 18/11/2020

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002004000469918

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SUELLEN PATRICIA DOS SANTOS:JOINVILLE - SC, 18 de Novembro de 2020
Assinado de forma digital por SUELLEN PATRICIA DOS SANTOS:
Dados: 2020.11.18 13:47:49 -03'00'

SUELLEN PATRICIA DOS SANTOS

RODRIGO SCHOENEAssinado de forma digital por RODRIGO SCHOENE:
Dados: 2020.11.18 15:06:56 -03'00'

Contratante: DAXO EMPREENDIMENTOS RESID EPIC SPE LTD

36.985.057/0001-34

**CREA-SC**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina